



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 111/2024

Ementa: Constituição de Comissão para Recebimento da Obra da Inspeção Regional de Mossoró, concernente ao Processo nº 4668470/2022.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial o inciso XXX, do artigo 92, do Regimento do CREA-RN;

Considerando os procedimentos instrucionais concernentes ao Processo nº 4668470/2022, referente à contratação de empresa para a reforma, ampliação e manutenção predial da Inspeção Regional de Mossoró – IRM, situada na Rua Venceslau Brás, Nº 211, Bairro dos Paredões, na cidade de Mossoró, RN;

Considerando que os serviços de construção da reforma, ampliação e manutenção predial da Inspeção Regional de Mossoró – IRM, foram realizados através da linha de crédito disponibilizada pelo CONFEA, Decisão Plenária Nº PL-1125/2019 - CONVÊNIO 91/2019 - Processo CF-4429/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Recebimento da Obra concernente ao Processo nº 4668470/2022, referente à contratação de empresa para a reforma, ampliação e manutenção predial da Inspeção Regional de Mossoró – IRM, situada na Rua Venceslau Brás, Nº 211, Bairro dos Paredões,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

na cidade de Mossoró, RN, Contrato nº 027/2022, composta pelo Inspetor Chefe Engenheiro Civil **José Zélito Nunes Júnior – Coordenador**, Servidores: o supervisor da Inspeção Regional **Sebastião Watsandrei Freire Costa** – Matrícula nº 13204 e o Fiscal **Paulo César de Mendonça** – Matrícula nº 13201.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se,

Natal-RN, 09 de abril de 2024.

ROBERTO WAGNER DA COSTA FERNANDES
Presidente do CREA-RN